

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA*Jem***DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 340****De 17 de junho de 1997**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Jayme Gimenez, DD. Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 16 de junho de 1997, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o *título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Jayme Gimenez, DD. Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.*

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág.38, do livro competente nº 06 sr/.